



443	Ea
Nº	RUBRICA

Secretaria Municipal de Administração  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

**Despacho**

Sooretama/ES, 15 de agosto de 2019

**AO SETOR DE COMPRAS**

Processo nº 003827/2019

Tomada de Preços 05/2019

Em atendimento ao solicitado pela Comissão Permanente de Licitação, verificamos os documentos contábeis apresentado pela licitante ARCEL EMPREENDIMENTOS LTDA, quanto a: 1) validade balanço patrimonial; 2) validade do Sped Contábil.

- 1) – O balanço patrimonial ao nosso ver é uma mera cópia, não vislumbramos nenhum selo de autenticação de cartório que ateste a originalidade da cópia, porém ao consultar a JUCEES, verificamos como verdadeiro numero de registro apresentado no balanço patrimonial, vide documento em anexo.
- 2) O Sped Contábil, também verificamos que o mesmo como uma mera cópia ou impresso de maneira atribulada, culminando com a não impressão dos cabeçalhos e rodapés das páginas, porém verificando a autenticidade do documento no endereço eletrônico, [www.sped.fazenda.gov.br/appConsultaSituacaoContabil/](http://www.sped.fazenda.gov.br/appConsultaSituacaoContabil/) - verificamos como verdadeira a chave hash apresentada ao final do documento em questão.

Isso posto, informamos baseados nas chaves de consultas eletrônicas dos documentos apresentados que os mesmos são autênticos, no entanto





444	<i>E</i>
Nº	RÚBRICA

Secretaria Municipal de Administração  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

entendemos que são cópias e não possuem selo de autenticação, cabe nesse ponto a comissão em questão decidir pelo aceite ou não dos mesmo.

Essa é nossa opinião ao solicitado.

**CARLOS SERIGO TINTORI DE OLIVEIRA**  
Contador / CRC: 018818/O-9





A consulta foi realizada na data 15/08/2019 às 11:18:50 e reflete a situação da escrituração neste momento

CNPJ

05.802.555/0001-70

NIRE

32201077911

SCP

Não informado

Hash

13851E87225653EA125295F2042EF3F4589F8079

Periodo

01/01/2018 a 31/12/2018

Natureza

Número Livro

16

Situação

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Hash Substituta





## Consulta Empresas - JUCEES

Geral

Atividade

Filiais

Histórico

Livros

Sócios

Nome Empresarial

ARCEL EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ

05802555000170

## Histórico de Atos Arquivados

Data	Ato	Evento	Arquivamento	Protocolo
03/05/2019	223	BALANÇO	20192205072	192205072
15/04/2018	223	BALANÇO	20187811881	187811881
19/10/2017	310	BALANÇO	20174897294	174897294
15/07/2015	002	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	20157197280	157197280
15/07/2015	318	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	20157197271	157197271
05/08/2012	307	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	20120522071	120522071
23/10/2009	002	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	20091249961	091249961
09/12/2008	002	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	20081387350	081387350
06/08/2003	B02	REGISTRO/CONSTITUIÇÃO	03201077911	030419824
06/08/2003	C03	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA PARA EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO	030419832	030419832

446	Ee
Fls	PUBLICA









PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CNPJ: 01.612.155/0001-41

447	E
Nº	PÁGINA

**ANÁLISE - 01**

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS**

À Comissão Permanente de Licitação

Processo: 03827/2019 – Tomada de Preço nº 05/2019

Prezados, ao dia 20 de agosto de 2019, após minuciosa análise pela equipe técnica deste Município conforme solicitado por esta comissão de Licitação a identificasse que:

Em relação ao item:

- a) “Os requerimentos formulados as fls. 439 – 440 dos autos”

Será respondido em **única etapa** atendendo à solicitação do **item “b)”** que segue resposta abaixo:

\* **Qualificação Técnica**, tanto no aspecto da capacidade Operacional como que no aspecto da capacidade Profissional:

Em relação à empresa **CUCO – COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.:**

**a) Capacidade Técnico-Profissional:**

**“e.1” Alambrado c/ tela de arame galvanizado (Engenheiro Civil ou Arquiteto Urbanista):** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 266, item 19.2.3. Dessa forma, o item foi atendido.

**“e.2” Plantio de Grama (Agrônomo ou Arquiteto Urbanista):** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 266, item 19.2.4. Dessa forma, o item foi atendido.

**b) Capacidade Técnico-Operacional:**

**“f.1” Plantio de Grama:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 266, item 19.2.4. Dessa forma, o item foi atendido.

**PARECER CONCLUSIVO**

Sendo assim, a empresa **CUCO – COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA** atende aos quesitos de qualificação técnica profissional e operacional.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

CNPJ: 01.612.155/0001-41


447-v	Ce
Nº	BRUNICA

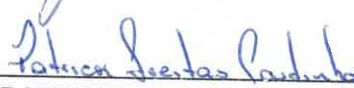
Atenciosamente,

Vinicius Marcaro dos Reis  
Eng. Ambiental  
CREA-ES 038944/D

  
\_\_\_\_\_  
**VINÍCIUS MARCARO DOS REIS**

JHONATAN BROSEGHINI  
Gerente de Obras Públicas  
Decreto: 811/2017  
CREA-ES-043618/D

  
\_\_\_\_\_  
**JHONATAN BROSEGHINI**

  
\_\_\_\_\_  
**PATRICK FREITAS COUTINHO**

Patrick Freitas Coutinho  
Engenheiro Civil  
CREA/ES - 0042998/D

Membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica  
Portaria nº 0011/2018 - 12/06/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

CNPJ: 01.612.155/0001-41

**ANÁLISE - 02**

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS**

À Comissão Permanente de Licitação

Processo: 03827/2019 – Tomada de Preço nº 05/2019

Prezados, ao dia 20 de agosto de 2019, após minuciosa análise pela equipe técnica deste Município conforme solicitado por esta comissão de Licitação a identificasse que:

Em relação ao item:

\* **Qualificação Técnica**, tanto no aspecto da capacidade Operacional como que no aspecto da capacidade Profissional:

Em relação à empresa **SÓ GRAMA PAISAGISMO LTDA EPP**:

**a) Capacidade Técnico-Profissional:**

**“e.1” Alambrado c/ tela de arame galvanizado (Engenheiro Civil ou Arquiteto Urbanista):** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 334, itens 14.01 e 14.02. Dessa forma, o item foi atendido.

**“e.2” Plantio de Grama (Agrônomo ou Arquiteto Urbanista):** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 337, item sem número. Dessa forma, o item foi atendido.

**b) Capacidade Técnico-Operacional:**

**“f.1” Plantio de Grama:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 337, item sem número. Dessa forma, o item foi atendido.

**PARECER CONCLUSIVO**

Sendo assim, a empresa **SÓ GRAMA PAISAGISMO LTDA EPP** atende aos quesitos de qualificação técnica profissional e operacional.



448.v	E
№	QUARTA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

CNPJ: 01.612.155/0001-41

Atenciosamente,

**Vinicius Marcaro dos Reis**  
Eng. Ambiental  
CREA-ES 038944/D

*Vinicius*

**VINÍCIUS MARCARO DOS REIS**

**JHONATAN BROSEGHINI**  
Gerente de Obras Públicas  
Decreto: 811/2017  
CREA:ES-043618/D

*Jhonatan Broseghini*

**JHONATAN BROSEGHINI**

**Patrick Freitas Coutinho**  
Engenheiro Civil  
CREA/ES - 0042998/D

*Patrick Freitas Coutinho*

**PATRICK FREITAS COUTINHO**

Membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica  
Portaria nº 0011/2018 - 12/06/2018



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CNPJ: 01.612.155/0001-41

### ANÁLISE - 03

#### À SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

À Comissão Permanente de Licitação

Processo: 03827/2019 – Tomada de Preço nº 05/2019

Prezados, ao dia 20 de agosto de 2019, após minuciosa análise pela equipe técnica deste Município conforme solicitado por esta comissão de Licitação a identificasse que:

Em relação ao item:

\* **Qualificação Técnica**, tanto no aspecto da capacidade Operacional como que no aspecto da capacidade Profissional:

Em relação à empresa **ARCEL EMPREENDIMENTOS LTDA.**:

#### a) Capacidade Técnico-Profissional:

**“e.1” Alambrado c/ tela de arame galvanizado (Engenheiro Civil ou Arquiteto Urbanista):** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 420, item 06.06.15. Dessa forma, o item foi atendido.

**“e.2” Plantio de Grama (Agrônomo ou Arquiteto Urbanista):** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 435, item 6.2. Dessa forma, o item foi atendido.

#### b) Capacidade Técnico-Operacional:

**“f.1” Plantio de Grama:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 435, item 6.2. Dessa forma, o item foi atendido.

### PARECER CONCLUSIVO

Sendo assim, a empresa **ARCEL EMPREENDIMENTOS LTDA** atende aos quesitos de qualificação técnica profissional e operacional.

449.v	E
NP	SOORETAMA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

CNPJ: 01.612.155/0001-41

Atenciosamente,

**Vinicius Marcaro dos Reis**  
Eng. Ambiental  
CREA-ES 038944/D

  
\_\_\_\_\_  
**VINÍCIUS MARCARO DOS REIS**

**JHONATAN BROSEGHINI**  
Gerente de Obras Públicas  
Decreto: 811/2017  
CREA:ES-043618/D

  
\_\_\_\_\_  
**JHONATAN BROSEGHINI**

**Patrick Freitas Coutinho**  
Engenheiro Civil  
CREA/ES - 0042998/D

  
\_\_\_\_\_  
**PATRICK FREITAS COUTINHO**

Membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica  
Portaria nº 0011/2018 - 12/06/2018



450	e
Nº	PUBLICA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

CNPJ: 01.612.155/0001-41

**DESPACHO**

SOORETAMA ES, 20 DE AGOSTO DE 2019

Diante dos fatos, após análise dos membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica encaminho o respectivo processo para à Comissão Permanente de Licitação, para conhecimento dos fatos e que a mesma proceda às devidas providências legais, razão pelo qual submeto a apreciação de Vossa Senhoria o despacho que segue.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos votos de elevada estima e consideração.

*Vinicius Marcaro dos Reis*  
Vinicius Marcaro dos Reis  
Eng. Ambiental  
CREA-ES 038944/D

*Jhonatan Broseghini*  
JHONATAN BROSEGHINI  
Gerente de Obras Públicas  
Decreto: 811/2017  
CREA:ES-043618/D

*Patrick Freitas Coutinho*  
Patrick Freitas Coutinho  
Engenheiro Civil  
CREA/ES - 0042998/D

Membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica  
Portaria nº 0011/2018 - 12/06/2018

